

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DARRDO
EMPREENDEIMENTOS S/A

NIRE 26.3.0002376-8| CNPJ/MF 24.573.055/0001-59

REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2020

1 - Data e horário: Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:30 horas (dez horas e trinta minutos). Local: em sua Sede social, na Avenida Doutor Júlio Maranhão, número 468/74, Sala 01, Bairro de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP: 54.340-740. 2 - Mesa: Presidente – Delino Anterino de Souza, acionista, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade RG número 1.041.149, expedida pela SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 009.810.794-15; Secretária – Oracilda Oliveira de Souza, acionista, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade RG número 1.299.094 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 547.434.604-25. 3 - Presenças: Reuniram-se os abaixo assinados, sócios acionistas representando a totalidade do capital social da DARRDO EMPREENDEIMENTOS S/A. 4 - Convocação: Dispensada a necessidade de se observar prazo entre a convocação e a realização da reunião, em virtude da presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, §4º da Lei número 6.404/1976. 5 - Ordem do Dia: (I) Realizar a eleição para a Diretoria da Companhia, para um mandato de três anos, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social, que se iniciará em 05 de outubro de 2020 e se estenderá até 05 de outubro de 2023. 6 – Deliberações: Colocada a ordem do dia em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (I) A eleição para um mandato de três anos, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social, que se iniciará em 05 de outubro de 2020 e se estenderá até 05 de outubro de 2023, do Sr. DELINO ANTERINO DE SOUZA, acima qualificado, para o cargo de Diretor Presidente; e da Sra. ORACILDA OLIVEIRA DE SOUZA, acima qualificada, para o cargo de Diretora Vice-Presidente, aprovando-se todos os atos praticados até a presente data. Os Diretores ficam nomeados e empossados nos respectivos cargos, e declaram, sob as penas das leis, que aceitam o mandato, não estando incursos em crime que vede ou impeça de exercerem atividade mercantil. 7 - Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e, por todos os presentes assinada. Data: Jaboatão Dos Guararapes, Pernambuco, 05 de outubro de 2020. Mesa: Delino Anterino de Souza, Presidente e Acionista, eleito Diretor Presidente e Oracilda Oliveira de Souza, Secretária e Acionista, eleita Diretora Vice-Presidente. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela que se acha transcrita no livro próprio. Presentes: Delino Anterino de Souza – Presidente e Acionista, Oracilda Oliveira de Souza – Secretária e Acionista.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 19/06/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) [pe](#)
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado